



Instruções para o preenchimento do Formulário:

1. **Todos os campos são obrigatórios, exceto os marcados com asterisco (*);**
2. O não preenchimento de qualquer campo implicará na não implementação da bolsa;

I. Dados do Projeto

Programa/Edital: **CHAMADA FUNDECT 12/2021 PDPG – BOLSAS CAPES**

Título da Dissertação ou Tese:

Orientador do projeto:

E-mail do orientador:

Nome da Instituição (IES):

II. Dados do Bolsista

Nome:

CPF:

RG:

Nascimento:

Nacionalidade: Brasileira Estrangeira*

Sexo: masculino feminino

E-mail:

Endereço residencial:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

Telefone para contato: ()

*Se estrangeiro:

Passaporte nº:

Visto permanente SIM NÃO - Tipo:

País:

Possui vínculo empregatício: SIM* NÃO

*Se possui:

Tipo de empregador: IES no país órgão público ou entidade empresa outros

Empregador:

Categoria funcional: docente não docente

Tipo de afastamento: integral parcial sem afastamento

com salário sem salário

Tempo do afastamento:

Maior nível de titulação obtido:

Ano de titulação:

IES de titulação:

País:

III. Dados bancários do bolsista (o bolsista deverá ser o titular da conta):

Banco – Nome/nº:

Agência – Nome/nº:

Conta corrente nº: -



IV. Dados do Curso

Nome da Instituição de execução do projeto:	
Programa de Pós-Graduação:	
Matrícula no PPG (mês/ano):	Previsão de conclusão (mês/ano):

V. Dados da Bolsa

Início da bolsa (mês/ano):	Duração (meses):
Modalidade da bolsa: <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado	

VI. Bolsas anteriores

Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

VII. Termo de compromisso

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação;
- não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- não se encontrar aposentado ou em situação equiparada ou não ser aluno em programa de residência médica;
- ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;
- realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES;
- assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando regras previstas para as bolsas de ambas as agências de fomento.

Data e assinatura do bolsista